

Exmo. Senhor Presidente da  
Mesa da Assembleia Geral da  
Mota-Engil, SGPS, S.A.  
Rua do Rego Lameiro, nº 38  
4300-454 Porto

Porto, de ..... de 2017

..... (nome), titular do BI/Cartão do Cidadão nº ..... emitido em  
.../.../... ou Válido até....., pelos SIC de ...../pela República Portuguesa,  
contribuinte nº ....., titular de .... Acções, as quais se encontravam registadas em  
seu nome às 0 (zero) horas (GMT), do 5º (quinto) dia de negociação anterior ao da  
data de realização da Assembleia Geral dessa Sociedade, conforme informação  
transmitida a V. Exa. pelo seu intermediário financeiro .....,  
DECLARA QUE, para efeitos de representação na reunião de 24 de Maio de 2017 da  
Assembleia Geral de Accionistas da Mota-Engil, SGPS, S.A., a realizar pelas 14h30m,  
na Fundação Manuel António da Mota, sita na Praça do Bom Sucesso, nº 74 a 90,  
4150-146 Porto, quer esta reúna em primeira ou em segunda convocação e cuja  
Ordem de Trabalhos é a que a seguir se transcreve:-----

**"Ponto Um:** *Apreciar, discutir e votar o Relatório de Gestão, o Balanço, as  
Demonstrações de Resultados, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a  
Demonstração de Fluxos de Caixa e o anexo ao Balanço, às Demonstrações de  
Resultados, à Demonstração das Alterações no Capital Próprio e à Demonstração de  
Fluxos de Caixa, relativos ao exercício de 2016, apresentados pelo Conselho de  
Administração, bem como a Certificação Legal de Contas e o Relatório e Parecer do  
Conselho Fiscal, nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais.--*

**Ponto Dois:** *Discutir e deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, nos  
termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais.-----*

**Ponto Três:** *Apreciar o Relatório sobre as práticas de Governo Societário.*-----

**Ponto Quatro:** *Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, nos termos dos artigos 376º, n.º1, alínea c) e 455º do Código das Sociedades Comerciais.*-----

**Ponto Cinco:** *Discutir e deliberar sobre a aprovação de declaração da Comissão de Vencimentos sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade.*-----

**Ponto Seis:** *Apreciar, discutir e votar o Relatório de Gestão Consolidado, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada, a Demonstração dos Resultados Consolidados Separada, a Demonstração do Rendimento Consolidado Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados e as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativos ao exercício de 2016, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como a Certificação Legal de Contas Consolidadas e o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 508-A do Código das Sociedades Comerciais.*-----

-----  
**Ponto Sete:** *Discutir e deliberar sobre a aceitação da renúncia apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que integra a Fiscalização da Sociedade, António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Dr. António Monteiro de Magalhães.*-----

**Ponto Oito:** *Discutir e deliberar, nos termos do disposto no número três do artigo décimo sétimo do contrato social, sobre a eleição, para o remanescente do mandato em curso – correspondente ao quadriénio 2015-2018 – da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que integra a Fiscalização da Sociedade.*-----

**Ponto Nove:** *Discutir e deliberar sobre a aquisição e alienação, pela Sociedade, de acções próprias, bem como sobre a execução pelo Conselho de Administração da Sociedade das deliberações tomadas no âmbito deste Ponto da Ordem de Trabalhos.*-

-----  
**Ponto Dez:** *Discutir e deliberar sobre a aquisição e alienação, pela Sociedade, de obrigações próprias, bem como mandar o Conselho de Administração da Sociedade para executar as deliberações tomadas no âmbito deste Ponto da Ordem de Trabalhos.*-----

**constitui seu procurador o/a Senhor(a) ....., .... (estado civil), titular do BI/Cartão do Cidadão nº ..... emitido em .../.../.../Válido até....., pelos SIC de ...../pela República Portuguesa, o qual poderá propor, discutir, deliberar e votar de acordo com as instruções do signatário e, na falta destas, nos termos que entender por convenientes, sobre todos os Pontos da Ordem de Trabalhos**

e, bem assim, sobre quaisquer outros assuntos que nesta Assembleia Geral venham a ser discutidos.-----

De V. Exa.,  
Atentamente,

---